



Diário Oficial do MUNICÍPIO

J. J. S. SILVA
LTDA:2178405
6000154

Assinado de forma
digital por J. J. S. SILVA
LTDA:21784056000154
Data: 2025.09.01
14:16:31 -03'00'

ANO 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA

A Prefeitura Municipal de Juazeiro, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 003/2025 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JUAZEIRO
ESTADO DA BAHIA

Gestor (a): Marcos Andrei Souza Gonçalves Da Silva
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Juazeiro- BA

Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO – 003/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 036/2025.

O Município de Juazeiro/BA, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo Seletivo Público Simplificado, ante a necessidade temporária por excepcional interesse público, por tempo determinado, para atender e manter os serviços essenciais da Secretaria Municipal de Educação, com homologação do resultado final publicada no Diário Oficial do Município, em 21 de Maio de 2025, torna pública a convocação dos candidatos aprovados, relacionados no **Anexo I**, deste Edital, devendo os candidatos entregar os documentos para fins de contratação por prazo determinado.

Conforme disposto no Edital nº 003, de 01 de abril de 2025, da Secretaria de Educação, do município de Juazeiro, Estado da Bahia, a admissão de candidato fica condicionada ao atendimento das condições previstas nesse edital, não podendo, ser contratado o candidato que, nos últimos três (03) meses, a contar do encerramento de seu contrato anterior, tenha mantido vínculo contratual em Regime Especial de Direito Administrativo com o Município de Juazeiro, Estado da Bahia, em atenção ao disposto no art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/2009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012.

1.1. Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer ao Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizado à rua Antônio Pedro, 139, Centro – Juazeiro (BA), no dia 02 e 03 de setembro de 2025, das 08h30min às 14h00min, conforme cronograma no ANEXO IV, desse Edital.

1.2. A admissão do candidato fica condicionada à apresentação dos documentos abaixo relacionados:

- a) Documento emitido por órgão competente que comprove ser o candidato brasileiro nato ou naturalizado e possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Documento que comprove estar o candidato quite com o Serviço Militar Obrigatório ou que dele tenha sido liberado, se do sexo masculino;
- c) Documento que comprove estar o candidato em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Atestado emitido por um médico do trabalho, às suas expensas, comprovando ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função para qual o candidato foi aprovado;

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BDB4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://indap.org.br/>

Sistema GedIndap - Atualização diária do sistema - Versão: 2025 - Tipo Programa: GI-07 - Campo de Aplicação: AD-04
Certificado de Registro de Programas de Computador - Processo nº: BR 51 2017 000515-0 - INPI



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- e) Certidão de Antecedentes Criminais Federal (<https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/>) e Estadual (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>);
- f) Cópia da Carteira de Trabalho (frente);
- g) Nº do PIS;
- h) Cópia do CPF;
- i) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (para cargo de motorista)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional (Cargos que requerem);
- k) Comprovante de residência atual;
- l) Cópia de documento de Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos (juntamente com número de CPF);
- m) Documentos com CPF dos Dependentes para fins de imposto de renda;
- n) Cópia de documento de Cartão de vacina (filhos menores de 5 anos);
- o) Cópia de documento de Comprovante de escolaridade (filhos até 14 anos)
- p) Declaração de não acumulação de cargos públicos, ou de acumulação de cargos públicos, conforme modelos constantes dos **Anexos I e II**, deste Edital;
- q) Declaração de bens, conforme modelo constante do **Anexo III** deste Edital.

1.3. Não serão recebidos documentos fora do prazo estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A contratação do candidato fica condicionada à apresentação de todos os documentos constantes no item 1.2 e demais exigências deste Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. **O não comparecimento do candidato no prazo estipulado para entrega dos documentos ocasionará a sua exclusão do certame.**

2.2. A contratação se dará através de contrato por prazo determinado, com duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovado por igual período, conforme estabelecido no item 1.6, do Edital nº 03/2021;

2.3. O candidato aprovado será convocado para contratação, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, e sua unidade de lotação será determinada pela mesma.

2.4. Para contratação, os candidatos deverão ter disponibilidade de horário, e em caso de impossibilidade momentânea de assumir de imediato, respeitando o interstício, de acordo com o art. 10, inciso III, da Lei Municipal nº 2.017/22009, conforme redação conferida pela Lei Municipal nº 2.321/2012, ou outra razão de foro pessoal, o candidato poderá optar por ir para o final da fila dos selecionados, e aguardar a ordem para nova convocação.

2.5. As contratações serão rescindidas, a qualquer tempo, quando conveniente ao interesse público, nos seguintes casos: pelo término do prazo contratual; pela ausência de interesse público ou pela extinção ou conclusão do projeto que ensejou a referida contratação; verificada a ausência de idoneidade moral, assiduidade, disciplina, eficiência ou aptidão para o exercício da função ou nas





hipóteses previstas na Lei Municipal nº 2017, de 26 de março de 2009, com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2.201, de 27 de junho de 2011, pela Lei Municipal nº 2.321, de 27 de dezembro de 2012 e pela Lei Municipal nº 2.657, de 29 de dezembro de 2016 e alterações posteriores.

Juazeiro (BA), 01 de setembro de 2025.

MAÉVE MELO DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BDB4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45

4





ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

5

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que não exerço cargo, emprego ou função pública.

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BDB4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

6

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado (a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins necessários e sob as penas prevista no artigo 299, do Código Penal e demais disposições legais, que exerço cargo, emprego ou função pública como _____ no(a) _____ com a carga horária de _____.

Juazeiro/BA, ____/____/ 2025

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BDB4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

7

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Cidade _____, ao ser contratado para a função de _____, DECLARO, para os fins legais e necessários, que possuo os seguintes bens:

Juazeiro/BA, ____/____/2025.

ASSINATURA

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BDB4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45



ANEXO IV

8

CARGO	DATA/ HORÁRIO
PROFESSOR (A) DE ANOS INICIAIS – SEDE E DISTRITO DE ITAMOTINGA PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL – SEDE E DISTRITOS DE MANIÇOBA E JUNCO PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CIÊNCIAS, HISTÓRIA, INGLÊS E MATEMÁTICA- SEDE	DIA 02/09/2025 (TERÇA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H
AUXILIAR ADMINISTRATIVO– SEDE, DISTRITO DE ABÓBORA E DISTRITO DE MANIÇOBA SECRETÁRIO ESCOLAR - SEDE	DIA 03/09/2025 (QUARTA-FEIRA) HORÁRIO: 08:30H ÀS 14:00H

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BDB4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO-BA - Praça Barão do Rio Branco, nº 01 - Centro, Juazeiro – Bahia



PSS03/25 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ATENDER E MANTER OS SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
36º CONVOCAÇÃO

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
49102	TEREZINHA GALDINO DE SOUSA NASCIMENTO	14,0
49015	MARCIA APARECIDA GONÇALVES ANTÔNIO	14,0
42302	ANTONIO NATALICIO DE REZENDE	14,0
49003	MARCELO PAZ LANDIM	14,0

PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48699	ROMILSON WLADSON GONÇALVES DE SÁ	19,0
42598	NAILTON CARLOS DE ALCANTARA	18,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
49900	AURENE BENTO DE AULMEIDA	12,0
49096	ERIVALDO GERALDO DE SOUZA	12,0
45966	LEIDE LUIZA DA CONCEIÇÃO	12,0
48007	IRIS DA SILVA SANTOS SOUZA	12,0
42565	LINDEMBEG SILVA DE ALMEIDA	12,0
48291	ROSICLER PEREIRA DE SOUZA TELES	12,0

PROFESSOR DE CIÊNCIAS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
46902	FRANCICLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	25,0
46174	MAÍRA CRISTINA MARCOLINO	25,0
44112	HORTENCIA LORENA BRITO VALADARES	25,0
45074	DELZA MARIA DOS REIS CASTRO	25,0
46717	KARINNE DE ALBUQUERQUE CAMPOS DO PRADO	25,0
47570	PEDRO PAULO BEZERRA FERREIRA	24,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
49695	LORENA NUNES DOS SANTOS	10,0
47971	JUCILEIDE DAYANA SILVA	10,0

PROFESSOR DE HISTÓRIA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
46563	MARLENE SOUZA DE ANDRADE MACEDO	15,0
43721	ELZA NEIDE PINHEIRO SILVA	15,0
49170	RUBENS NUNES MORAES	15,0

PROFESSOR DE INGLÊS 20H JUAZEIRO (SEDE)

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BDB4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45





Inscrição	Candidato	Pontuação
44877	ANA BEATRIZ COSTA SANTOS	16,0

PROFESSOR DE MATEMÁTICA 20H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
48951	IVONEIDE RODRIGUES DE ALMEIDA	20,0
49303	VILMAR MIRANDA FERREIRA	20,0
43758	DILZA ALVES DE BRITO	20,0
44638	IGOR ALMEIDA SAMPAIO	20,0

SECRETÁRIO(A) ESCOLAR 40H JUAZEIRO (SEDE)

Inscrição	Candidato	Pontuação
43128	NORMANDIA MARIA DOS SANTOS SOUZA	12,0

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
46079	JESSICA DE LIMA TEIXEIRA MOTA	5,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H MANIÇOBA

Inscrição	Candidato	Pontuação
45300	EDJANE DA SILVA MACHADO	5,0
44567	SARA ABINOÁ DE SOUSA PAIXAO	5,0
47730	LARA NAJARA LOPES LIMA	4,0
49381	SILVÂNIA BRAZ DOS SANTOS	4,0

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL 20H JUNCO

Inscrição	Candidato	Pontuação
45891	ELIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA	8,0
47810	ERINA ALVES DA SILVA	7,0
47948	REGILANDIA PATRICIA XAVIER DOS SANTOS	7,0
45843	STÉFANE ÉLEN ROCHA DA SILVA	7,0
46598	THAIS SANTOS RIBEIRO	6,0

PROFESSOR DE ANOS INICIAIS 20H ITAMOTINGA

Inscrição	Candidato	Pontuação
45038	FABRÍCIA ALVES DE OLIVEIRA SILVA	10,0
46716	LUCIANE RODRIGUES DE JESUS	10,0
45612	EDNELI ALVES DA SILVA	10,0

AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO 40H ABÓBORA

Inscrição	Candidato	Pontuação
42824	EDNA GOMES DE ALMEIDA	8,0

DESENVOLVIDO COM ♥ PELO iPSIEU

Assinado por 1 pessoa: MAEVE MELO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juazeiro.1doc.com.br/verificacao/BD4-8C3F-1886-3D45> e informe o código BDB4-8C3F-1886-3D45

